

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0292 - Fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos, visando a interiorização do desenvolvimento, através do fortalecimento das potencialidades regionais.

Ação 4071 Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria

Subfunção 661 - Promoção Industrial

Descrição

Contratação de consultorias, para realização de estudos, pesquisas, elaboração de planos de desenvolvimentos setoriais e diagnósticos voltados para a identificação e mapeamento de arranjos produtivos, oportunidades e/ou potencialidades dos segmentos produtivos do Estado.

Promoção de cursos de gestão, capacitações, qualificação profissional, orientação técnica voltada para produção. Participar de eventos de promoção e divulgação comercial;

Revitalização das associações e cooperativas, através da disseminação de técnicas e métodos que contribuam para o entendimento de como funciona uma associação ou cooperativa. Convergir os esforços institucionais em prol de diretrizes planejadas por um grupo de trabalho formado pelos atores protagonistas do setor.

Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o governo federal ou Instituições Privadas para fomentar a Implantação de centros de produção e comercialização, quando necessário, revitalizar instalações onde se situam os negócios, através da adequação de espaços físicos, construção de centros comerciais de baixo custo.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Arranjo Produtivo estruturado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Identificação e mapeamento de arranjos produtivos, oportunidades e/ou potencialidades dos segmentos produtivos do Estado;

Planos de Desenvolvimentos setoriais e diagnósticos elaborado;

Qualificação profissional;

Revitalização das associações e cooperativas;

Implantação de centros de produção e comercialização.

Finalidade

a) Descrever o Estado do Tocantins no mapeamento nacional dos Arranjos Produtivos Locais;

b) Aprimorar o conhecimento nas instituições tocantinenses em como aperfeiçoar o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais;

c) Identificar e mapear aglomerados ou arranjos produtivos existentes no Estado, a partir da análise de informações e dados primários e secundários, indicando seu nível de estruturação e competitividade, considerando as diversas realidades sócio-produtivas e ambientais;

d) Caracterizar e classificar os adensamentos empresariais existentes no Estado apresentando seu nível de integração e inter-relação;

e) Banquear e priorizar os APLs do Estado;

f) Estabelecer diretrizes de ação capazes de fundamentar a elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento para os Arranjos Produtivos Locais do Tocantins, considerando sua segmentação: competitividade territorial revelada; nível de potencial econômico; de base comunitária e nível repercussão sobre a biodiversidade.

Base Legal

Decreto de Criação do Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, no nº 4.911, de 18 de outubro de 2013;

Regimento Interno, na seção IV, nos seus artigos 17 e 18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.397 de 19 de junho de 2015.

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Próprios	300.000	500.000	600.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	290.000	400.000	300.000	200.000
Total	590.000	900.000	900.000	700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Próprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000
0240 - Recursos Próprios	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	45.000
0240 - Recursos Próprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.50.41 - Contribuicoes	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	90.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
Total		590.000

Objetivo 0295 - Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais.

Ação 3029 Implantação de Infraestrutura Logística

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 691 - Promoção Comercial

Descrição

Implantação da infraestrutura logística básica nos diversos modais, que crie condições para que a iniciativa privada tenha um ambiente favorável para implantar portos fluviais de cargas, terminais de carga aérea, centros logísticos, terminais de transbordo de carga ferroviário, dentre outros. A ação pode contemplar projetos estudos de impacto e licenciamento ambiental, obras de acesso aos terminais de cargas, pavimentação, terraplanagem, sinalização, rede elétrica, rede de água e esgotamento sanitário, contratação de consultorias, levantamentos hidrográficos, derrocamento e sinalização de trechos de hidrovia. Quando houver necessidade, será aberto processo de desapropriação de áreas e/ou pagamentos de indenizações. A ação será executada através de ações conjuntas com a Secretaria de Infraestrutura, parcerias ou convênios com Ministério dos Transportes, Marinha do Brasil, INFRAERO, AHITAR, setor privado e outras esferas de governo.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Infraestrutura Logística Implantada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura Logística implantada com critérios de comercialização e regulamentação definidos e com toda a infraestrutura necessária para a instalação de empresas operadoras de logística.

Finalidade

Estimular o desenvolvimento econômico através da implantação de Infraestrutura Logística, dotados de equipamentos necessária para promover a concentração de atividades de empresas operadoras de logística com vistas à redução dos custos nos processos de transporte, nos transbordo entre modais, na prestação de serviços acessórios ao transporte, no apoio ao processo industrial e em armazenamento e distribuição de mercadorias, tornando os produtos tocantinsenses mais competitivos, com conseqüente dinamismo do comércio.

Base Legal

Lei 2.558 de 01 de março de 2012.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.806.500	1.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	3.806.500	1.000.000	2.000.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.801.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
Total		3.806.500

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0295 - Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais.

Ação 3037 Estruturação da Infraestrutura Empresarial

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria

Subfunção 662 - Produção Industrial

Descrição

Desapropriação e aquisição de áreas urbanas e rurais para implantação de Distritos Empresariais, Parque Tecnológico ou similares; contratação de estudos preliminares de viabilidade técnica estudos, levantamentos, serviços e consultorias; implantação de infraestrutura básica para desenvolvimento da atividade empresarial, através de terraplanagem, pavimentação, sinalização, rede elétrica, rede de comunicação de dados, rede de água, esgotamento sanitário, estações de tratamento de efluentes líquidos/sólidos, espaços comunitários dos distritos e áreas verdes.

Uniformização dos regimes de concessão e regulamentação do uso de áreas empresariais; ações conjuntas com a Secretaria da Infraestrutura, e outras instituições e/ou órgãos; articulação, coordenação e inserção de empreendimentos empresariais de um ou vários seguimentos, na zona urbana ou rural.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Área Empresarial Estruturada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura empresarial implantada, como Distritos Empresariais, Parque Tecnológico, Acesso a empreendimentos estratégicos, dentre outros, com critérios de comercialização definidos e com toda a infraestrutura necessária para a instalação de empresas industriais, comerciais e de serviços.

Finalidade

Estimular o desenvolvimento econômico regional através da implantação de Distritos Empresariais, Parque Tecnológico, Acesso a empreendimentos Estratégicos, dotados de infraestrutura necessária para promover a concentração de atividades de empresas industriais, comerciais e de serviços, com vistas a reduzir os custos de produção e aumentar o valor do PIB, a arrecadação de impostos e a geração de emprego e renda.

Base Legal

Lei 1.799 de 21 de junho de 2007

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	2	2
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	12.258.000	28.000.000	29.000.000	30.000.000
Total	12.258.000	28.000.000	29.000.000	30.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	12.235.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.000
Total		12.258.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 1067 Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria

Subfunção 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Descrição

Identificar, através da leitura do cenário econômico regional, nacional e mundial, as atividades econômicas com perfil para o Estado do Tocantins e induzir a criação de "equipamento de desenvolvimento" (parcerias público-privadas, pátios logísticos, distritos empresariais, portos secos, tecas, entre outros) capaz de atraí-lo e implantá-lo.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Equipamento de desenvolvimento induzido.

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Equipamento de desenvolvimento induzido, a saber:

Articulação institucional da indução do equipamento; elaboração de estudos; contratação de consultorias; desapropriação de área; estabelecimento da governança; projeto executivo de engenharia, entre outros.

Finalidade

Induzir a implantação de empreendimentos estratégicos no Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	151.000	550.000	630.000	550.000
Total	151.000	550.000	630.000	550.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	151.000
Total		151.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 2047 Disseminação das Oportunidades e Potencialidades de Negócios do Tocantins

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria

Subfunção 661 - Promoção Industrial

Descrição

Promoção e desenvolvimento econômico do Estado através de organização de missões oficiais a outras unidades da federação e/ou a outros países; visitas a exposições e feiras, rodadas de negócio, palestras, seminários, simpósios e congressos nacionais e internacionais; apoio, participação e realização em eventos internacionais e em outras unidades da federação; confecção de materiais gráficos e/ou publicitários, com o objetivo de divulgar as potencialidades e as vantagens competitivas que o Estado pode oferecer aos investidores, assim como abrir espaços para a comercialização dos produtos tocantinenses e fomentar a economia local. Para a realização dessas atividades estão previstas a participação de servidores da Secretaria e/ou outros colaboradores/parceiros.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Divulgação realizada.

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Promoção realizada e divulgada através campanhas de marketing, contratação de terceiros na confecção de folders, revistas, banners, CDs, DVDs, serviços e outros materiais gráficos e publicitários necessários para divulgar e promover as vantagens competitivas do Estado, missões oficiais nacionais e internacionais. Apoio, participação e realização em exposições e feiras, rodadas de negócios, seminários, simpósios e congressos nacionais ou internacionais, com a locação, montagem, desmontagem e organização de stands, barracas e/ou tendas. Apoiar e incentivar a participação do empresariado tocantinense, parceiros locais e servidores da SIC em eventos que divulguem os produtos e serviços tocantinenses e promovam a comercialização destes.

Finalidade

Alavancar o desenvolvimento econômico através da divulgação das potencialidades e vantagens competitivas do Estado e da promoção dos produtos e serviços tocantinenses.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		5	5	5
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	800.000	850.000	800.000
Total	100.000	800.000	850.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
Total		100.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 3026 Idealização e Concepção de Equipamentos de Desenvolvimento Econômico para o Tocantins

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria

Subfunção 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Descrição

Induzir a criação de "equipamento de desenvolvimento" (parcerias público-privadas, pátios logísticos, distritos empresariais, portos secos, tecas, entre outros) através da leitura do cenário econômico regional, nacional e mundial das atividades econômicas com perfil para o Estado do Tocantins.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Equipamento de desenvolvimento concebido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Equipamento de desenvolvimento concebido, a saber:

Articulação institucional da indução do equipamento; elaboração de estudos; contratação de consultorias; desapropriação de área; estabelecimento da governança; projeto executivo de engenharia, entre outros.

Finalidade

Conceber Equipamentos de Desenvolvimento Econômico para o Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	555.000	600.000	650.000	600.000
Total	555.000	600.000	650.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	400.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		555.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 4031 Desenvolvimento da Mineração no Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria

Subfunção 663 - Mineração

Descrição

Promover o desenvolvimento da mineração no estado, fortalecer e ampliar o conhecimento geológico e do potencial dos depósitos minerais do subsolo, por meio da realização de estudos, levantamentos e da promoção e disseminação dos resultados por meio da publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnicos-científicos, de participação em congressos, feiras, exposições e organização de cursos; realizar mapeamento geológico, realizar levantamento aerogeofísicos, realizar levantamento geoquímico, realizar levantamento Hidrogeológicos, realizar levantamento da geodiversidade; realizar o apoio a projetos de pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias que agreguem valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas; apoiar o desenvolvimento sustentável dos setores de produção e exploração de materiais de base mineral; criar e manter atualizada plataforma de compartilhamento de dados minerários do estado (ambientais/geotécnicos); realizar fotointerpretação geológica, sensores orbitais e aerogeofísica; confecção de mapas de fotoloteamentos, levantamento e geração de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos através de perfis de campo, plotagem de mapas, realização de estudos de campo, Levantamento e amostragem de perfis geológicos, análises petrográfica, química, geocronológica e isotópica das amostras coletadas e selecionadas, interpretação de dados; realizar fiscalizações; estabelecer parcerias com a união, estados e municípios e demais interessados do setor mineral para o desenvolvimento de ações conjuntas.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto mineração estruturada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

- .Mineração do Estado do Tocantins mapeada;
- .criação e atualização sistemática de plataformas de compartilhamento de dados minerários estadual (ambientais/geotécnicos);
- .capacitação profissional e fomento ao empreendimentos minerários;
- .publicação de estudos, planos e pesquisas.

Finalidade

Criar condições básicas para o desenvolvimento da mineração no Estado do Tocantins mediante a elevação do conhecimento geológico do subsolo do estado gerando as condições favoráveis e competitivas para atração dos investimentos de risco necessários ao seu desenvolvimento, consubstanciado na descoberta de jazidas, viabilização de minas e de empreendimentos industriais de base mineral que possam contribuir com a arrecadação de impostos, gerar empregos e renda de forma direta e indireta.

Base Legal

arts 174 e 218, CF;

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	650.000	300.000	30.000	30.000
Total	650.000	300.000	30.000	30.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.41 - Contribuicoes	600.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		650.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 4142 Promoção e Divulgação do Estado

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria

Subfunção 661 - Promoção Industrial

Descrição

Divulgar as potencialidades e as vantagens competitivas que o Estado pode oferecer aos investidores, assim como abrir espaços para a comercialização dos produtos tocantinoses e fomentar a economia local, promovendo o desenvolvimento econômico do Estado através da organização de missões oficiais a outras unidades da federação e/ou a outros países; visitas a exposições e feiras, rodadas de negócio, palestras, seminários, simpósios e congressos nacionais e internacionais; confecção de materiais gráficos e/ou publicitários; apoio, participação e realização em eventos internacionais e em outras unidades da federação; Para a realização dessas atividades estão previstas a participação de servidores da Secretaria e/ou outros colaboradores/parceiros.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Promoção realizada.

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Promoção realizada e divulgada através campanhas de marketing, contratação de terceiros na confecção de folders, revistas, banners, CDs, DVDs, serviços e outros materiais gráficos e publicitários necessários para divulgar e promover as vantagens competitivas do Estado, missões oficiais nacionais e internacionais. Apoio, participação e realização em exposições e feiras, rodadas de negócios, seminários, simpósios e congressos nacionais ou internacionais, com a locação, montagem, desmontagem e organização de stands, barracas e/ou tendas. Apoiar e incentivar a participação do empresariado tocantinense, parceiros locais e servidores da SIC em eventos que divulguem os produtos e serviços tocantinoses e promovam a comercialização destes.

Finalidade

Disseminar as potencialidades e vantagens competitivas do Estado e da promoção dos produtos e serviços tocantinoses, com o objetivo de incrementar a economia local e atrair investidores.

Base Legal

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	810.500	900.000	950.000	800.000
Total	810.500	900.000	950.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	335.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	147.819
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	312.181
Total		810.500

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0300 - Fortalecer o Gerenciamento de Projetos na SEDEM.

Ação 2035 Implementação de Gerenciamento de Projeto

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria

Subfunção 126 - Tecnologia da Informação

Descrição

Acompanhamento da execução dos projetos; emissão de relatórios gerenciais; institucionalização e controle dos projetos e criação/aquisição de software específico.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Gerenciamento Implementado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Emissão de relatórios gerenciais; institucionalização e controle dos projetos e criação/aquisição de software específico; execução dos projetos acompanhada;

Finalidade

Implementação da gerência por projetos e melhoria da qualidade dos mesmos.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	13.000	8.000	12.000	8.000
Total	13.000	8.000	12.000	8.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.000
Total		13.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0300 - Fortalecer o Gerenciamento de Projetos na SEDEM.

Ação 2039 Criação e Disseminação da Modelagem de Projetos com Base nas Boas Práticas Gerenciais.

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria

Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Uniformização da modelagem dos projetos da Secretaria; capacitação de servidores da Secretaria através de palestras, seminários, cursos e consultorias; impressões, quadros/painéis informativos.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Boa Prática Gerencial Disseminada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Cursos, Palestras, Seminários, impressões, quadros/painéis informativos, consultorias. Metodologia PMBOK entre outros.

Finalidade

Uniformização da modelagem dos projetos da Secretaria e capacitação de servidores da Secretaria.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	75.000	15.000	20.000	15.000
Total	75.000	15.000	20.000	15.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		75.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4001 Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria

Subfunção 661 - Promoção Industrial

Descrição

Avaliação e acompanhamento do cumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas beneficiadas nos acordos firmados com o Estado, levantamento de dados, realização de visitas "in loco" visando o monitoramento do desempenho, por parte das empresas incentivadas. Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para estruturação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aquisição de software para inserção das informações de indústria, comércio e serviços do Estado do Tocantins.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Empresa acompanhada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Empresa acompanhada, cumprindo acordo firmado com o estado.

Finalidade

Acompanhar e avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais e/ou benefícios dos distritos industriais e áreas empresariais, através dos acordos com o Estado e, levantar dados para o sistema de informações de indústria, comércio e serviços.

Base Legal

Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006;

Decreto nº 3.012, de 26 de abril de 2007;

Lei nº 1.799, de 21 de junho de 2007; e

Decreto nº 3.076, de 2 de julho de 2007

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	15	20	25
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	30.000	200.000	300.000	350.000
Total	30.000	200.000	300.000	350.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		30.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4010 Capacitação de Empreendedores e Apoio à Exportação

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 691 - Promoção Comercial

Descrição

Elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas que identifiquem os setores com potencial de exportação. Firmar convênios com parceiros para realização de cursos que incentivem e facilitem a exportação de produtos tocantinenses, palestras visando o desenvolvimento do empreendedorismo no estado e a participação em feiras e eventos voltados para a exportação e o empreendedorismo, seja no âmbito nacional ou internacional, articulando a participação de empresários nas mesmas.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Empreendedor qualificado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Estudos e pesquisas realizados para a implementação da política de exportação no Tocantins; cursos de facilitação e incentivo à exportação e ao empreendedorismo; feiras e eventos voltados para a exportação e ao empreendedorismo.

Finalidade

O desenvolvimento do empreendedorismo e da cultura exportadora do Tocantins, com o conseqüente aumento da capacidade exportadora e da renda do estado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		100	120	150
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	300.000	300.000	400.000	250.000
Total	300.000	300.000	400.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	230.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		300.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4064 Fortalecimento da atividade empresarial

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 691 - Promoção Comercial

Descrição

Formulação, acompanhamento e implementação de políticas públicas de desenvolvimento empresarial, contribuindo com eixo estratégico da interiorização ou desconcentração do desenvolvimento econômico do Planejamento Estratégico. Acompanhamento das ações e atividades do FEMEP – Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a formação e Capacitação Empreendedora; Estimulo as iniciativas empreendedoras, através da articulação em parceria com JUCETINS, a implantação da REDESIM desburocratizando o processo de abertura e fechamento de empresas, emissão de alvará, licenças, permissão, autorização, registros e demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de empresas. Realização de eventos, treinamento, capacitação, seminários, ciclos de palestras, cursos de aperfeiçoamento, oficinas, visitas técnicas e missões empresariais, através de convênio firmado com as instituições representativas da classe empresarial, com objetivo de aumentar a capacidade de competitividade, com melhorias na eficiência. Realização em cursos e seminários sobre Compras Governamentais, para potenciais fornecedores do governo, com os temas relacionados à: “Como Vender para o Setor Público”. Prestar assistência para empresas e investidores que pretendem se instalar no Estado. Promover à criação de postos de informações nas associações comerciais das cidades-pólo para acesso aos serviços prestados pela representação do instituto nacional da propriedade industrial no Tocantins – REINPI-TO.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Atividade Empresarial Fortalecida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Atividade empresarial fortalecida por meio de campanhas publicitárias de conscientização e sensibilização da população para a aquisição de produtos produzidos no Tocantins, distribuição de material gráfico de divulgação, e outros eventos promocionais que estimule a consumidor a comprar; Microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais, qualificadas através de ações de capacitação de empresários, seminários, ciclos de palestras, cursos de aperfeiçoamento da produção; Realização de Termos de cooperação técnica, oficinas, visitas técnicas. Incrementar o número de registro de marcas e patentes. Fórum Regional e municipal criado e mantido com instalação de um ambiente favorável à discussão /debates para articulação, integração e promoção e desenvolvimento das microempresas de pequeno porte, instituições de apoio e de representatividade do setor. Implantação de postos de informação do instituto nacional da propriedade industrial no Tocantins – REINPI-TO devidamente estruturados, dotados com equipamentos e materiais necessários.

Finalidade

Reduzir a evasão de divisas regionais e estaduais, bem como aumentar localmente a geração de emprego e a distribuição de renda, melhorando a qualidade e a competitividade das micro, pequenas e empresas individuais. Implementar com efetividade a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa de Pequeno Porte) nos Municípios tocantinenses, proporcionando o aumento da representatividade do setor de microempresas, empresas de pequeno e empresários individuais. Promover, articular e integrar Governos, entidades de apoio e de representação, visando assegurar políticas públicas para desenvolvimento e fortalecimento do segmento no Estado do Tocantins, de forma que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico. Estimular a formação de cooperativas ou associações, a fim de buscar soluções em comum que proporcionem a organização, o fortalecimento e a ampliação das possibilidades, maior. Disseminar a importância, a cultura e o conhecimento sobre registros de marcas e patentes bem como, sobre propriedade industrial e a proteção dos direitos que lhe são inerentes no Estado, promovendo maior facilidade de acesso aos serviços prestados pela REINPI-TO.

Base Legal

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial.
Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970 - Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências.
Convenção da União de Paris

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	6	8	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	1.200.000	1.500.000	3.000.000	2.000.000
Total	1.200.000	1.500.000	3.000.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza de despesa	Valor
------------------	---------------------	-------

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.50.41 - Contribuicoes	1.000.000
Total		1.200.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4119 Promoção de Eventos Empresariais.

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 691 - Promoção Comercial

Descrição

Promoção e desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins através de convênios com as associações comerciais, para realização de campanhas de natal, datas comemorativas do comércio, campanhas publicitárias, impressão de material gráfico promocional que divulgue o comércio local, estimule o consumidor a comprar do comércio local e fomentem a economia dos municípios do interior do Estado, por meio da inserção dos produtos tocaninenses em espaços de demonstração/comercialização.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Evento Empresarial Promovido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Eventos, seminários, cursos e feiras realizados com campanhas promocionais e com estrutura para demonstração de produtos e serviços em eventos que divulguem e promovam a comercialização destes. Parcerias firmadas com instituições representativas de classe empresarial, para realizar consultorias ao empresariado tocaninense.

Articular a participação do pequeno e médio empresário, em cursos e seminários sobre Compras Governamentais.

Finalidade

Incrementar, divulgar, promover e dinamizar a comercialização/demonstração de produtos e serviços locais.

Realizar cursos e seminários com intuito de demonstrar ao empresariado tocaninense como vender para o governo.

Promover eventos assistenciais para empresas que pretendem se instalar no Estado, que proporcionarão a geração de emprego e renda local.

Base Legal

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	12	15	12
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	1.900.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000
Total	1.900.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.50.41 - Contribuicoes	1.240.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.40.41 - Contribuicoes	600.000
Total		1.900.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0395 - Tornar os produtos e roteiros turísticos tocaninenses conhecidos e competitivos no mercado regional, nacional e internacional

Ação 2141 Promoção regional, nacional e internacional do turismo

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

A ação contempla a produção de material informativo e promocional do turismo, incluindo a captura de imagens, atualização e manutenção do site e aplicativo promocional do turismo do Tocantins, bem como apoiar, participar, realizar eventos promocionais e geradores de fluxo turístico além do apoio a outras iniciativas promocionais (famtour, presstrips, programas de tv, etc).

A ação ainda contempla a contratação de consultoria e agências de publicidade especializadas para a realização do material publicitário. Prevê também a contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de artesanato e outros produtos regionais para a promoção do turismo do Tocantins por meio da participação em feiras, eventos e workshops.

Formalização de convênios e termos de cooperação, parcerias e contratos de repasse também estão contemplado nessa ação.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Ação promocional realizada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Implementar projetos e atividades voltadas para a promoção das regiões turísticas do Estado, elaboração de campanhas publicitárias com a produção de material informativo e promocional (impresso e digital) do turismo do Estado do Tocantins, incluindo a captura de imagens para formação de banco de imagens e vídeos. Manutenção e atualização do site e criação de aplicativo promocional do turismo do Tocantins.

Apoio, participação e realização de eventos geradores de fluxo turístico e outras iniciativas promocionais do turismo no Estado do Tocantins.

Finalidade

Promover os destinos turísticos e suas segmentações para ampliar o fluxo e atrair investimentos para o estado, bem como contribuir para o fortalecimento da economia local das regiões.

Base Legal

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		6	12	12
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	45.000	422.000	443.100	465.255
0225 - Recursos de Convenios Federais	300.000	800.000	450.000	300.000
Total	345.000	1.222.000	893.100	765.255

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		345.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0396 - Qualificar pessoas para o turismo

Ação 2144 Qualificação da mão de obra para o turismo

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

A ação de capacitação turística, parte do programa de Capacitação Turística – Tocantins Recebe Bem, tem a missão de promover a qualificação profissional nas regiões turísticas do Tocantins visando a melhoria dos serviços prestados e o aumento na geração de emprego e renda nestas localidades.

Contempla também o apoio à realização de programas federais de qualificação, tais como PRONATEC Turismo na Empresa do Ministério do Turismo e Aventura Segura.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Pessoa qualificada para o turismo

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Programa de Qualificação Turística - Tocantins Recebe Bem

Projeto de qualificação do atendimento e informações ao turista

Projeto Viaja Tocantins

Projeto de capacitação para a Temporada de Praia Tocantins

Projeto de capacitação para o Turismo de Base Comunitária

Projeto de fomento á Hospedagem Alternativa Cama & Café

Finalidade

Oferecer oportunidades de qualificação profissional para as regiões turísticas visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços turísticos ofertados, a geração de emprego e renda para a população local.

Base Legal

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		100	400	400
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	35.000	872.000	860.000	760.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	800.000	400.000	250.000
Total	185.000	1.672.000	1.260.000	1.010.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		185.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0396 - Qualificar pessoas para o turismo

Ação 2145 Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Propor e articular oportunidades de qualificação profissional para servidores públicos estaduais e municipais visando o aumento na eficiência da gestão pública nos municípios turísticos do Tocantins, e propiciar o desenvolvimento das competências dos servidores da SEDEM.

Participação em feiras, congressos e outros eventos técnicos nacionais e internacionais.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Gestor / Técnico qualificado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Programa de Qualificação dos Serviços Públicos Estaduais e Municipais das regiões turísticas

Treinamento PRONATEC Turismo / MTur

Projeto de Qualificação para o Observatório do Turismo do Tocantins

Participação em feiras, congressos e outros eventos técnicos nacionais e internacionais.

Finalidade

O investimento na qualificação profissional de servidores públicos estaduais e municipais visa o aperfeiçoar as competências de gestores e técnicos, aumentar a eficiência na gestão dos recursos públicos e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades dos municípios turísticos do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		2	15	15
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	369.000	369.000	369.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	450.000	250.000	200.000
Total	10.000	819.000	619.000	569.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		10.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 1066 Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM por meio da UTE – Unidade Técnica Executora na co-execução das obras de infraestrutura turística do Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS (Seplan); Atuação da SEDEM por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP na execução das obras de infraestrutura turística da Matriz de Investimentos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo a contratação de consultoria, prestadores de serviços pessoa física e jurídica para elaboração de estudos ou projetos, e execução e fiscalização de serviços diversos como : instalações, construções, reformas, manutenção, ampliações de equipamentos e edificações turísticas voltadas para adequação e ordenamento de destinos e atrativos turísticos do Estado do Tocantins; incluindo a adequação de acessos e a adequação para acessibilidade; A ação envolve a execução de projetos de estratégicos voltados para estruturação dos principais segmentos turísticos do Estado (Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo de Sol e Praia, Turismo Histórico-Cultural, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Pesca, entre outros segmentos, com o apoio implantação de edificações, infraestruturas e equipamentos turísticos nas regiões e polos turísticos do Estado, incluindo Áreas Protegidas como Unidades de Conservação e Territórios Indígenas e áreas públicas de interesse turístico; despesas com missões e reuniões envolvendo as instituições, agências ou bancos financiadores; atividades de campo diversas como acompanhamento, vistorias e fiscalizações de obras; Elaboração de Projetos e estudos de engenharia, arquitetônicos, topográficos, de geoprocessamento e outros demandados em projetos estruturantes; visitas técnicas às sedes dos agentes financiadores, ao Ministério de Turismo e demais atividades e viagens técnicas demandadas com vistas a garantia da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de obras custeadas ou financiados por instituições públicas, privadas, e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras (internacionais).

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Infraestrutura Turística desenvolvida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de atividades de apoio à co-execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável, envolvendo: Obras: reformas na passarela suspensa de contemplação da Cachoeira da Velha no Jalapão, reforma de banheiros e estruturação de trilha entre a Cachoeira da Velha e a Prainha; além de outros projetos de infraestrutura turística a serem inseridos no Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS. Desenvolvimento de atividades de apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins, envolvendo: Estudos e Projetos: Elaboração de projeto executivo do Centro de Convenções em Palmas; Elaboração de projeto executivo do Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Obras Civis e Equipamentos para o Turismo: Implantação de Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Implantação de sinalização indicativa e turística nos municípios dos polos; Construção do Parque Ecológico do Alecrim e Sede do MONACC em São Félix do Tocantins; além de outros projetos de infraestrutura turística a serem inseridos na Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; e demais projetos estratégicos de infraestrutura turística priorizados pela SEDEM e pelo governo do Estado do Tocantins como Apoio a Infraestrutura Turística na Região do Jalapão; Projeto de Revitalização da Praça das Mercês; Estruturação do Centro de Recepção de Visitantes Oficial do Governo do Tocantins na Fazenda Triago – Mateiros – Jalapão, entre outros.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à co-execução das obras de infraestrutura turística do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável; assim como para à execução das obras de infraestrutura turística da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; Execução de obras com recursos de captação por meio de convênios e contratos de repasse junto ao governo federal, assim como de recursos próprios, advindos de emenda parlamentar, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Fundo Estadual de Turismo.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		16	11	11
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	150.000	100.000	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	103.500	12.721.000	10.771.000	10.771.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	18.500	592.500	592.500	592.500

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0225 - Recursos de Convenios Federais	151.000	151.000	0	0
Total	273.000	13.614.500	11.463.500	11.363.500

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	102.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.500
Total		273.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 1105 Implementação e adequação da infraestrutura básica

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP na execução das obras de infraestrutura básica da Matriz de Investimentos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo a contratação de consultoria, prestadores de serviços pessoa física e jurídica para elaboração de estudos ou projetos, e execução e fiscalização de serviços diversos como : pavimentação, restauração, reabilitação, recuperação, implantação, instalações, construções, reformas, manutenção, ampliações de infraestruturas básicas voltadas para adequação e ordenamento de destinos e atrativos turísticos do Estado do Tocantins, incluindo a adequação de acessos e a adequação para acessibilidade; A ação envolve a execução de projetos de estratégicos voltados para pavimentação de estradas de acesso aos destinos e regiões turísticas, assim como a adequação de estradas vicinais; a instalação de bueiros, pontes, obras de saneamento básico, implantação de orlas, entre outras intervenções voltadas para adequação dos municípios turísticos; despesas com missões e reuniões envolvendo as instituições, agências ou bancos financiadores; atividades de campo diversas como acompanhamento, vistorias e fiscalizações de obras; Elaboração de Projetos e estudos de engenharia, arquitetônicos, topográficos, de geoprocessamento e outros demandados em projetos estruturantes; visitas técnicas às sedes dos agentes financiadores, ao Ministério de Turismo e demais atividades e viagens técnicas demandadas com vistas a garantia da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de obras de infraestrutura básica custeadas ou financiados por instituições públicas, privadas, e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras (internacionais).

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Infraestrutura básica desenvolvida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de atividades de execução, orientação, acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura básica da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins, envolvendo: Estudos e Projetos: Elaboração de projeto executivo e plano de desapropriações da TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Elaboração de projeto executivo de obra viária e estudos ambientais do trecho de conexão entre a TO-020 e TO-030 em Palmas (18km); Obras de Infraestrutura: Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 01: Lagoa do TO / Cachoeira da Velha); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-030 (Lote 02: São Félix do TO / Povoado Prata); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-110 (Lote 03: Povoado Prata / Mateiros); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Obras de Saneamento - Melhoria e ampliação do Sistema de Saneamento Ambiental em Mateiros; Gestão Sócio Ambiental; Elaboração de estudos ambientais e arqueológicos, execução dos Planos Básicos Ambientais dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e quitação das compensações ambientais; Desapropriações e indenização de faixa de domínio dos Lotes 1, 2, 3 e 4; além de outros projetos a serem inseridos na Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; e demais projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para a execução, acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura básica da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; Execução de obras de infraestrutura básica com recursos de captação por meio de convênios e contratos de repasse junto ao governo federal, assim como de recursos próprios, advindos de emenda parlamentar, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Fundo Estadual de Turismo.

Base Legal

LEI nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.500	15.027.700	15.027.700	15.027.700
0225 - Recursos de Convenios Federais	151.000	151.000	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	3.000	61.552.000	61.552.000	61.552.000
Total	179.500	76.730.700	76.579.700	76.579.700

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.700
Total		179.500

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 2054 Estruturação e ordenamento do segmento Sol e Praia

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento e apoio de projetos voltados para a estruturação e ordenamento do segmento sol e praia, envolvendo a realização de diagnósticos, reuniões técnicas, parcerias e termos de cooperação com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais. Elaboração e execução de projetos para captação de recursos, apoio a estruturação e fortalecimento da temporada de praia e férias por meio do repasse de recursos advindos de editais, contratos e convênios estaduais. Locação de veículos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, implantação de banheiros, tendas, palco e outros itens.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Praia com estrutura apoiada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Elaborar, desenvolver e apoiar por meio do repasse de recursos, projetos e eventos voltados para o segmento de turismo de sol e praia, envolvendo a estruturação das praias e balneários: na locação de banheiros, tendas, palco e outros itens necessários para realização de temporadas de praia e de eventos similares, conforme critérios estabelecidos em editais, portarias ou instrumentos legais correlatos.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para os projetos voltados para o desenvolvimento do segmento sol e praia, fortalecendo a capacidade competitiva das praias tocantinenses frente aos principais concorrentes, e ainda proporcionando o incremento do fluxo turístico, a desconcentração econômica e ampliação da renda das comunidades locais.

Base Legal

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		10	7	9
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.215.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.000	150.000	200.000	120.000
Total	3.240.000	150.000	200.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	2.300.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	915.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		3.240.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 2127 Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de produtos turísticos; formatação de roteiros regionais; fomento, ampliação, diversificação e segmentação da oferta turística; regulamentação e definição do modelo de desenvolvimento turismo no Estado do Tocantins. Planejamento e ordenamento territorial, incluindo atividade de apoio a formação e manutenção das instâncias de governança municipais e regionais bem como incentivar e apoiar na elaboração e execução de planos municipais/regionais de turismo, entre outras atividades voltadas para o ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos turísticos. Realizar reuniões junto ao Ministério de Turismo, com vistas a repasses metodológicos, interlocução de programas federais, desenvolvimento de ações dos planos e programas federais, entre outros.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Roteiro turístico desenvolvido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

- Apoiar o desenvolvimento de produtos turísticos e a formatação de roteiros integrados;
- Implementar projetos e ações de programas federais para o planejamento e desenvolvimento do turismo no Tocantins;
- Apoiar a organização dos municípios em regiões ou polos turísticos;
- Apoiar as instâncias de governança municipais e regionais;
- Apoiar no planejamento, manutenção e desenvolvimento de ações do FOESTUR;
- Apoiar e desenvolver projetos para fortalecimento e estruturação dos segmentos turísticos (Aventura Segura, Viaja Tocantins, e outros)
- Verificar a estrutura física e realizar controle de visitação e do impacto da atividade turística na Fazenda Triago e demais atrativos turísticos naturais de interesse
- Definir critérios, apoiar nos estudos e monitorar a competitividade dos produtos turísticos tocantinenses comercializados;
- Identificar e monitorar a posição estratégica do produtos turísticos do Tocantins frente aos principais concorrentes do mercado nacional e internacional;
- Apoiar na revisão e atualização de instrumentos de ordenamento territorial como mapa das regiões turísticas, categorização do turismo, etc.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para os projetos voltados para o desenvolvimento, ordenamento e organização da atividade turística no Estado, fomentar o desenvolvimento de produtos turísticos competitivos e sua integração em roteiros regionais, bem como a integração de destinos complementares. Reduzir as discrepâncias sociais por meio do desenvolvimento sustentável do turismo que presume o incremento de renda das localidades por meio da criação de empregos e oportunidade de negócios.

Base Legal

Forma de implementação Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		2	9	9
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	15.000	300.000	300.000	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	420.000	980.000	0	0
Total	435.000	1.280.000	300.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	420.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		435.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0399 - Promover o desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado.

Ação 2060 Fomento ao Enoturismo, ao Turismo de Pesca, de Base Comunitária e à Produção Associada

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades e/ou projetos de base comunitária, de tecnologia social e de produção associada ao turismo, incluindo a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas, apoio a formatação de roteiros e produtos turísticos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a formalização de parcerias e Termos de Cooperação; a participação de reuniões de instâncias de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Município com projeto desenvolvido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de atividades e projetos voltados para: o Fortalecimento da produção associada ao turismo; o Desenvolvimento do turismo base comunitária e a Implementação de tecnologias sociais nos povoados prata e mumbuca; o Desenvolvimento do turismo base comunitária e a Implementação de tecnologias sociais nas aldeias indígenas; o Desenvolvimento da Pesca Esportiva, científica e aquicultura nos polos turísticos Cantão e Palmas; o Desenvolvimento do ecoturismo e do etnoturismo nas regiões turísticas do Estado; Atividades de apoio e realização de eventos em comunidades tradicionais; Atividades de campo como diagnósticos, estudos e pesquisas, realização de capacitações, reuniões e mobilizações junto às comunidades tradicionais; Contratação de consultoria técnica especializada; investimentos, incluindo a aquisição de equipamentos e de materiais permanentes, apoio estruturação de produtos turísticos.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística dos projetos de produção associada ao turismo, de turismo de pesca, de turismo de base comunitária, de tecnologia social, de etnoturismo e de ecoturismo nas regiões e polos turísticos do Estado, incluindo unidades de conservação, territórios indígenas e quilombolas e entorno.

Base Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA FUNAI nº 03 / 2015 de 11 de junho de 2015, que Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas;
LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		2	7	5
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	44.700	85.600	90.600	70.600
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	0	350.000	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	11.300	20.600	20.600	5.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	0	0	0
Total	56.000	106.200	461.200	75.600

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	17.700

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Total	56.000
-------	--------

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0399 - Promover o desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado.

Ação 2091 Implementação e Gestão do Ecoturismo nas Unidades de Conservação e Territórios Indígenas

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades e/ou projetos voltados para o desenvolvimento do ecoturismo e do etnoturismo nas regiões turísticas do Estado, em especial em Áreas Protegidas – Unidades de Conservação, Território indígena e quilombola; estruturação e adequação de acessos, trilhas e passarelas terrestres e aquáticas, instalação de equipamentos turísticos, mirantes, rampas e pontos de apoio para esportes radicais, quiosques, torres de observação, circuitos de arborismo, escadarias, banheiros, centros de atendimento ao turista, centros de interpretação ambiental, apoio às estruturas administrativas das Unidades de Conservação, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos de apoio a atividade turística e controle ambiental, aquisição e manutenção de softwares, sistemas e aplicativos de apoio a atividade turística e controle ambiental, aquisição e manutenção de veículos, implantação e manutenção de equipamentos turísticos de apoio aos Uso Públicos das Unidades de Conservação; a realização de concessões, permissões, e Parcerias Público Privadas – PPP por meio de editais de concorrência; a formalização de parcerias e Termos de Cooperação; a realização de capacitações, estudos, diagnósticos e pesquisas, apoio a formatação de produtos turísticos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a participação de reuniões de instancias de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Área Protegida c/ turismo desenvolvido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de produtos e projetos voltados para: o desenvolvimento do ecoturismo e do etnoturismo nas regiões turísticas do Estado, a concessão, permissão ou parcerias público privadas para implantação, operação, gestão, promoção e manutenção de equipamentos e serviços turísticos em Unidades de conservação e áreas públicas de interesse turístico; a implantação, manutenção e gestão de equipamentos, atividades, serviços e estruturas turísticas voltadas para o ecoturismo, etnoturismo e turismo de natureza em áreas protegidas e entorno; Atividades de apoio e realização de eventos; Atividades de campo como diagnósticos, estudos e pesquisas, realização de capacitações, reuniões e mobilizações junto às comunidades tradicionais; Contratação de consultoria técnica especializada; investimentos, incluindo a aquisição de equipamentos e de materiais permanentes, apoio estruturação de produtos turísticos.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística dos projetos de concessão, permissão ou parcerias público privadas de equipamentos e serviços turísticos, de Apoio a Gestão, Operação e Monitoramento do uso público das unidades de conservação, Apoio a estruturação do uso público das unidades de conservação, de tecnologia social, de etnoturismo e de ecoturismo nas regiões e polos turísticos do Estado, de desenvolvimento de produtos ecoturísticos e de etnoturismo indígena.

Base Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA FUNAI nº 03 / 2015 de 11 de junho de 2015, que Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas;

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	6	6	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	13.400	15.000	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	33.500	38.000	33.000	28.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	0	350.000	0
Total	196.900	53.000	383.000	28.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	8.400
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	150.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	18.500
Total		196.900

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração**Objetivo** 0400 - Produzir e disponibilizar estudos, pesquisas, informações turísticas, conhecimento técnico e científico do turismo tocantinense.**Ação** 2015 Apoio e Implementação de estudos, planos e pesquisas**Unidade Orçamentária** 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Função** 23 - Comércio e Serviços**Subfunção** 695 - Turismo**Descrição**

Desenvolvimento de atividades, projetos, estudos planos e pesquisas da Gerência de Pesquisa e Informações Turísticas da SEDEM voltados para formação e manutenção de banco de dados, além da promoção de informações estratégicas da atividade turística e atividades correlatas (sociais, ambientais, econômicas e culturais) no Estado do Tocantins; a realização de capacitações, geração de indicadores, georreferenciamento e estudos de campo diversos, realização de intercâmbios, participação de eventos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a participação de reuniões de instâncias de governança e reuniões técnicas; contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados; Contratação de pesquisadores e monitores de pesquisa; Confecção e impressão de cartilhas, anuários estatísticos, relatórios de pesquisa e similares; Implantação e Manutenção de sites, totens de informação turística, aplicativos e similares. Despesas com banco de dados e serviços de fluxos de dados e segurança de dados e informações.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Estudo, Plano, Pesquisa Implementado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

A ação prevê o desenvolvimento de produtos e projetos voltados para geração, gestão e promoção da informação turística no Estado do Tocantins, como: Perfil da demanda / contagem de fluxo turístico / movimentação financeira temporada de praia ; Perfil da demanda / contagem de fluxo turístico / movimentação financeira – ecoturismo jalapão ; Projeto – estudos e pesquisas do observatório de turismo ; Perfil da demanda / contagem de fluxo turístico / movimentação financeira / imagem turística eventos nacionais e internacionais ; Projeto CADASTUR; Perfil da demanda potencial/imagem ABAV; Projeto painel de indicadores; Apoio a projetos de pesquisa; Elaboração e acompanhamento dos planos de desenvolvimento turísticos (04 regiões turísticas – Bico do Papagaio, Vale dos Grandes Rios, Serras Gerais e Ilha do Bananal); Elaboração e acompanhamento do PDITS (03 polos turísticos – Palmas, Jalapão, Cantão); Atualizações de diagnósticos turísticos / INVITUR; Acompanhamento da categorização / regionalização, entre outros.

Finalidade

Garantir a execução das ações, atividades e projetos da Gerência de Pesquisa e Informações Turísticas da SEDEM.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	14	19	19	19
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	123.890	135.000	135.000	115.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	650.000	0	100.000	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.306.844	0	0	0
Total	3.080.734	135.000	235.000	115.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.295.544
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.300
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	650.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	98.890
Total		3.080.734

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0400 - Produzir e disponibilizar estudos, pesquisas, informações turísticas, conhecimento técnico e científico do turismo tocantinense.

Ação 2084 Implantação, Manutenção e Operacionalização do Observatório de Turismo do Estado do TO

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades e/ou projetos voltados para a produção, o tratamento, a sistematização e a promoção de informações estratégicas da atividade turística e atividades correlatas (sociais, ambientais, econômicas e culturais) no Estado do Tocantins; estruturação, implantação, operacionalização e manutenção do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e de seus Centros Operacionais; aquisição e manutenção de softwares, sistemas e aplicativos de apoio a atividade turística, de pesquisa, de produção e promoção da informação turística; aquisição e manutenção de veículos do Observatório de Turismo, Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais de apoio a pesquisa e à operacionalização do Observatório de Turismo; a formalização de parcerias e Termos de Cooperação; a realização de capacitações, estudos, diagnósticos e pesquisas, geração de indicadores, georreferenciamento e estudos de campo diversos, realização de intercâmbios, participação de eventos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a participação de reuniões de instâncias de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados; Contratação de pesquisadores e monitores de pesquisa; Lançamento de editais de estudos, artigos científicos, pesquisas e projetos geradores informações estratégicas da atividade turística e atividades correlatas (sociais, ambientais, econômicas e culturais) no Estado do Tocantins, e premiações; Confecção e impressão de cartilhas, anuários estatísticos, relatórios de pesquisa e similares; Implantação e Manutenção de sites, totens de informação turística, aplicativos e similares. Despesas com banco de dados e serviços de fluxos de dados e segurança de dados e informações.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Observatório Turismo implantado/Mantido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de produtos e projetos voltados para: a Implantação, Manutenção e Operacionalização do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; Apoio e realização de estudos, planos, pesquisas, em especial do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; Elaboração e desenvolvimento de projetos estruturantes voltados para melhoria da comunicação e fluxo de dados e informações turísticas; Realização de Eventos do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; formalização de parcerias e de termos de cooperação, voltados para o desenvolvimento da pesquisa e de projetos de cunho científico envolvendo o setor de turismo e setores correlatos no Estado do Tocantins, além do incentivo ao estágio de alunos do curso de turismo e áreas correlatas, e do apoio a projetos de extensão; Publicação de Editais do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; assim como Garantir recursos necessários para manutenção física, estrutural e operacional do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e de seus Centros Operacionais;

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	3
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	9.202	10.000	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	44.000	48.000	43.000	33.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	120.000	150.000	150.000	0
Total	173.202	208.000	193.000	33.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.002
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.200
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	120.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	28.000
Total		173.202

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0401 - Executar os planos e projetos estratégicos da política estadual de turismo.

Ação 2011 Apoio a UGP, Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM por meio da UTE – Unidade Técnica Executora no acompanhamento, supervisão e apoio à co-execução do Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS (Seplan); Atuação da SEDEM por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP no acompanhamento, supervisão e apoio à execução da Matriz de Investimentos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo a contratação de consultoria, prestadores de serviços pessoa física e jurídica para : o apoio à Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP do PRODETUR / TO e à Unidade Técnica Executora – UTE do PDRIS; a realização de auditorias externas, a realização de avaliações da execução do PRODETUR ou do PDRIS; a realização de supervisão e gerenciamento técnico de projetos; despesas com comissões de financiamento; despesas com missões e reuniões envolvendo as instituições, agências ou bancos financiadores; atividades de campo diversas como acompanhamento de obras, projetos de desenvolvimento local e regional; visitas técnicas às sedes dos agentes financiadores, ao Ministério de Turismo e demais atividades e viagens técnicas demandadas com vistas a garantia da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de projetos estratégicos eleitos pela SEDEM e pelo governo do Estado do Tocantins, assim como de projetos custeados ou financiados por instituições públicas, privadas, e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras (internacionais).

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto Estratégico Apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Realização de atividades e serviços de apoio a UGP, Gerenciamento técnico, supervisão, avaliação e auditorias no âmbito dos projetos estratégicos priorizados da SEDEM; Contratação de consultoria técnica especializada para apoio na elaboração de due diligence, cartas consultas, planos de trabalho, projetos e assessoria na contratualização de financiamentos a partir de operações de crédito externas, convênios e contratos de repasse; além do apoio no acompanhamento, supervisão e à (co)execução de projetos do PRODETUR ou PDRIS e demais projetos estratégicos demandados; Capacitação, transferência de conhecimento e assessoria à Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP e à Unidade Técnica Executora - UTE da SEDEM na elaboração de propostas, documentos técnicos e jurídicos, estudos, relatórios, prestações de contas, documentos demandados pelos agentes financiadores ou concedentes; documentos demandados pelos órgãos de controle e fiscalização estadual e federal;

Finalidade

Garantir a eficiência e eficácia na execução, supervisão, avaliações, gerenciamento técnico e auditorias dos projetos estratégicos priorizados da SEDEM, devendo para tanto garantir recursos par contratação de consultorias, pessoas físicas e jurídicas, além de garantir a atuação dos técnicos da SEDEM nas atividades demandadas

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	16	11	11	11
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	54.600	329.100	329.100	324.100
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	151.000	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.329.367	801.000	801.000	701.000
Total	2.533.967	1.281.100	1.130.100	1.025.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.327.367
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	33.600
Total		2.533.967

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0401 - Executar os planos e projetos estratégicos da política estadual de turismo.

Ação 2052 Elaboração, execução e supervisão de planos e projetos estratégicos de Turismo

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM enquanto executora do Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS (Seplan), envolvendo a orientação, o apoio e o acompanhamento das obras, da aquisição e entrega de equipamentos e materiais permanentes, das consultorias de pessoas jurídicas na elaboração de planos, revisão da política estadual de turismo, e apoio à implantação do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; gestão e operação do uso público e turístico em áreas protegidas: implantação de sistemas e aplicativos de apoio a atividade turística, fortalecimento institucional dos órgãos oficiais de turismo estadual e municipais; assim como o apoio aos demais projetos estratégicos contemplados no Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS. Atuação da SEDEM enquanto gestora e executora do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo atividades de campo a orientação, o apoio e o acompanhamento das obras, da aquisição e entrega de equipamentos e materiais permanentes, das consultorias de pessoas físicas e jurídicas e prestações de serviços previstos na matriz de investimento do PRODETUR/TO e demais projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto estratégico executado ou apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de atividades de apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável, envolvendo: Consultorias Pessoa Jurídica: Gestão e operação do uso público e turístico em áreas protegidas: apoio na supervisão e gestão do uso público em unidades de conservação, desenvolvimento de produtos e roteiros de ecoturismo e etnoturismo, elaboração do plano de controle, e monitoramento do impacto do fluxo de visitantes no parque estadual do cantão, parque estadual do Jalapão, parque estadual do lajeado incluindo atrativos turísticos de naturais do entorno e territórios indígenas; Elaboração e execução do Plano de Recuperação da Cobertura Vegetal em Mateiros e São Félix do Tocantins, incluindo os principais atrativos turísticos e os Povoados de Mumbuca e do Prata; Desenvolvimento da base comunitária, da produção associada ao turismo e de tecnologias sociais nas regiões turísticas do Jalapão, cantão e ilha do bananal; Desenvolvimento da Pesca Esportiva, Científica e Aquicultura nos polos Palmas, e Cantão; Implementação do projeto Academia Aberta do Tocantins; Aquisição de Bens e Serviços: Aquisição de Equipamentos Compartilhados para Implementação dos Projetos Sistema de Informações Turísticas e Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e mobiliários; Aquisição de veículos para apoio ao uso público turístico de Unidades de Conservação, e de terras indígenas, assim como para o apoio à atividades de pesquisa, roteirização, estruturação, promoção, qualificação, e demais atividades voltadas para o desenvolvimento da atividade turística no Estado do Tocantins; Aquisição de veículos para operacionalização e manutenção do Observatórios de Turismo do Tocantins e para o apoio ao turismo de base comunitária e atividades de desenvolvimento da cadeia produtiva de turismo; Obras: reformas na passarela suspensa de contemplação da Cachoeira da Velha no Jalapão, reforma de banheiros e estruturação de trilha entre a Cachoeira da Velha e a Prainha; além de outros projetos a serem inseridos no Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS. Desenvolvimento de atividades de apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins, envolvendo: Estudos e Projetos: Elaboração de projeto executivo e plano de desapropriações da TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Elaboração de projeto executivo de obra viária e estudos ambientais do trecho de conexão entre a TO-020 e TO-030 em Palmas (18km); Elaboração de projeto executivo do Centro de Convenções em Palmas; Elaboração de projeto executivo do Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Obras de Infraestrutura: Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 01: Lagoa do TO / Cachoeira da Velha); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-030 (Lote 02: São Félix do TO / Povoado Prata); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-110 (Lote 03: Povoado Prata / Mateiros); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Obras Civis e Equipamentos para o Turismo: Implantação de Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Implantação de sinalização indicativa e turística nos municípios dos polos; Construção do Parque Ecológico do Alecrim e Sede do MONACC em São Félix do Tocantins; Obras de Saneamento - Melhoria e ampliação do Sistema de Saneamento Ambiental em Mateiros; Gestão Sócio Ambiental; Elaboração de estudos ambientais e arqueológicos, execução dos Planos Básicos Ambientais dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e quitação das compensações ambientais; Desapropriações e indenização de faixa de domínio dos Lotes 1, 2, 3 e 4; além de outros projetos a serem inseridos na Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; e demais projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações dos projetos do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável; Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações dos projetos da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins. Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão ao desenvolvimento de projetos estratégicos como a incorporação da Rede Nacional de Pesquisadores – RNP ao Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; a implementação e apoio à projetos financiados pelo

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Tocantins- FDE, entre outros projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		23	36	36
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	60.300	459.400	459.400	375.100
0225 - Recursos de Convenios Federais	151.000	151.000	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	15.223.387	11.614.266	9.064.266	5.481
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	150.000	100.000	0
Total	15.434.687	12.374.666	9.623.666	380.581

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.252.387
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.970.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	48.300
Total		15.434.687

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0318 - Incentivar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos de graduação em IES não públicas através do aumento na quantidade de créditos a serem concedidos em todo o território tocantinense por meio de financiamento estudantil.

Ação 4021 Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes do Tocantins - Proeducar

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Descrição

Concessão de crédito ao estudante selecionado; acompanhamento de concessão dos créditos dos beneficiários junto às instituições de ensino superior; elaboração de banco de dados, que contenha as necessidades de serviços de estagiários para as secretarias do Estado, especialmente para a SEDEM, como forma de recuperação do crédito; firmamento de parcerias entre as secretarias do Estado para a prestação de serviços como forma de recuperação do crédito.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Crédito concedido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Estudante carente beneficiado com crédito educativo, matriculado em curso de graduação de instituições de ensino superior do Estado do Tocantins não gratuitas e credenciadas no Programa.

Finalidade

Conceder crédito parcial a estudantes carentes, matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições de Ensino Superior, não gratuitas, credenciadas e em funcionamento no Estado do Tocantins.

Base Legal

Lei nº 1.832/2007; Resolução nº 07/2007 e suas alterações.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2000	2500	3000	3500
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	4.743.000	6.000.000	7.500.000	9.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.956.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000
Total	6.699.000	8.500.000	10.500.000	12.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.66 - Concessao de Empréstimos	1.650.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	743.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.5.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	350.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.5.90.66 - Concessao de Empréstimos	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	180.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		6.699.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 1029 Construção, preservação e revitalização de equipamentos históricos culturais.

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Despesa com construção, reforma, elaboração, execução e acompanhamento de projetos de recuperação, revitalização, restauração, reconstrução, levantamento e mapeamentos dos equipamentos arquitetônicos e espaços histórico-culturais, considerando a implantação de segurança, climatização, laboratórios e tecnologia adequada. Realizar mapeamentos, inventários, tratamento de acervos e similares sobre o patrimônio material e imaterial tocantinense, para posteriormente tornar público, considerando relações transversais entre cultura e turismo. Custear contratação de consultoria pessoa física e/ou de pessoa Jurídica, subsidiar diárias para técnicos, realização de intercâmbio e qualificação profissional, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Espaço histórico-cultural revitalizado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Edificações de equipamentos histórico cultural construídos e implantados em conformidade com as especificações e exigências técnicas necessárias para tratamento e guarda de acervo arquivístico, fotográfico, bibliográfico e museológico. Investindo na educação patrimonial e museal, na preservação e difusão do patrimônio material e imaterial, no sentido de reconhecer, resguardar e proteger documentos, acervos, artefatos, iconografia, imagens, vestígios e sítios. Realizar atividades nestes ambientes que proporcione a ampliação de conhecimento, aperfeiçoamento, e difusão de técnicas, saberes, linguagens e tradições, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

Finalidade

Construir, ampliar, adaptar, reformar, revitalizar e estruturar os espaços e equipamentos culturais como porta de entrada para o conhecimento, a memória, o desenvolvimento intelectual e a criação de identidades e fortalecimento da cultura e do turismo no Tocantins. Disponibilizar ao cidadão tocantinense espaço físicos destinados ao acesso, conhecimento, aperfeiçoamento e as práticas artistas e culturais.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	3
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	9.000	615.000	720.000	745.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	450.000	520.000	550.000
Total	109.000	1.065.000	1.240.000	1.295.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.600
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.400
Total		109.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 1056 Implantação e manutenção de museus

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Cobrir despesas com mapeamento, documentação, aparelhamento, implantação, visitação em loco, sistema informatizado que permita a catalogação e gestão de seus acervos, ampliação dos museus e dos acervo museológicos. Revitalizar e subsidiar as expografias nos Museus Históricos do Tocantins que reflitam o processo de formação cultural do Estado. Custear capacitações, seminários e oficinas no âmbito do Patrimônio Cultural (material e imaterial), da Museologia, contratação de palestrantes e técnicos especializados e consultoria para promover a valorização, o conhecimento técnico, a preservação, difusão e a fruição do patrimônio cultural. Implantar reserva técnica, no caso de arquivo, museu ou memorial e laboratório de conservação capaz de realizar tratamento específico de diversos materiais e a difusão digital de bens culturais preservados pelos museus.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Museu e memorial mantido e implantado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Museus, arquivos e centros culturais implantados e mantidos com instalações físicas adequadas, aparelhados e com objetos de uso museológico e cultural adequados, para garantir acessibilidade, atendimento ao público visitante, profissionais de museus, pesquisadores e interessados oferecendo condições técnicas para uso, preservação e o fortalecimento da identidade cultural do estado.

Finalidade

Garantir o funcionamento e a manutenção de museus, memorial e centros culturais, qualidade no atendimento ao público visitante, pesquisadores e profissionais e técnicos de museus oferecendo condições técnicas para uso, visitação, preservação, difusão e o fortalecimento da identidade cultural do estado, democratizando o acesso por meio de campanha de sensibilização que divulgue informações a população que não tem o hábito de visitar, e ampliar o acesso ao acervo museológico visando a ampliação deste publico alvo.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	4	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.714	50.000	50.000	56.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	70.000	217.000	153.000	15.000
Total	72.714	267.000	203.000	71.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.714
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.000
Total		72.714

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 2016 Apoio e preservação da cultura indígena

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Despesas com a realização de mapeamento, inventários, registros, difusão, documentários e outros que constituem memória, apoio e fomento às atividades da cultura dos povos indígenas do Tocantins. Realização de ações voltadas para a valorização e preservação da expressão cultural dos povos indígenas, apoiando suas festividades tradicionais, expressões genuínas, artísticas e culturais dos povos e do seu saber tradicional. Contratação de serviços de transporte, som e iluminação, bem como aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Cultura Indígena preservada e apoiada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

A salvaguarda do patrimônio indígena do Tocantins garantirá, às gerações futuras, acesso aos testemunhos de sua história e aos domínios da vida social que dão significado aos complexos processos de construção de identidades, registrando, reconhecendo e difundindo a cultura dos índios. Apoiar as expressões culturais dos povos indígenas assegurará a perpetuação das festas e saberes tradicionais, resultando na perpetuação da cultura desse povo.

Finalidade

Preservar e valorizar os costumes e as atividades dos povos indígenas no Tocantins

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	4	5
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	200.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.000	2.500.000	2.800.000	3.100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	358.000	3.500.000	3.800.000	4.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	75.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	75.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.200
Total		358.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 2142 Proteção, preservação e fortalecimento da cultura popular e tradicional tocantinense

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Despesa com incentivos a eventos, ações e iniciativas de povos tradicionais, quilombolas, ribeirinhos extrativistas, grupos populares e tradicionais, cultura negra, sertaneja e amazônica, bem como, reconhecimento, registros e difusão dessas manifestações. Despesa com diária para, pesquisa, levantamento e mapeamento das diversidades, consultorias, capacitação e treinamento. Realizar eventos que promovam a transversalidade entre arte, cultura, turismo e meio ambiente, e destaque as manifestações culturais tocantinenses.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Cultura Popular/Tradicional preservada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Expressões culturais preservadas, conciliada com a difusão, reconhecida, fomentando a regionalização, bem como o desenvolvimento sustentável dos fazeres culturais no Estado.

Finalidade

Incentivar, preservar e promover às culturas popular e tradicional quilombolas, ribeirinhos extrativistas, grupos populares e tradicionais, cultura negra, sertaneja e amazônica do Tocantins.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.400	30.000	40.000	50.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	45.000	200.000	100.000	180.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	600.000	0	0	0
Total	651.400	230.000	140.000	230.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	600.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.400
Total		651.400

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0361 - Planejar e realizar programa e projetos artísticos culturais com abrangência estadual envolvendo os setores criativos.

Ação 2012 Apoio a produção e circulação de arte e cultura.

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com contratos de artistas, técnicos, produtores, instrutores culturais, palestrantes e afins. Contratação de estrutura de palco, som, iluminação. Promoção de feiras, eventos, congressos, mostra gastronômica com ênfase no turismo e cultura, festivais e outras atividades de fomento a produção, espetáculos em feiras agropecuárias, circulação de produtos e espetáculos artísticos culturais e artesanais; Turismo de negócios, aquisição, recuperação, restauração de obras de arte. Realização de despesas com diárias e passagens, alimentação, hospedagem, transporte e traslado de técnicos e artistas, aquisição, locação e locomoção de equipamentos, espaços e veículos. Organização e realização de eventos, culturais e turísticos, cursos e oficinas; investir em mostras e circulação de produtos artísticos e culturais, encontros, seminários, capacitação e formação para artista, gestores, agentes e técnicos de arte e cultura, bem como inscrição e mensalidades de cursos ligados à arte e à cultura.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto arte e cultura fomentada e apoiada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Atividades que promovam a manifestação cultural por meio de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que resultam da criatividade de indivíduos ou grupos, proporcionando também a transversalidade entre os setores criativos, intercâmbio e qualificação.

Finalidade

promover o acesso à arte e a cultura a todos os cidadãos Tocantinense, fortalecendo a cultura e o turismo cultural no Tocantins.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	4	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	120.000	160.000	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	340.000	8.000.000	10.000.000	12.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	18.779.500	0	0	0
Total	19.129.500	8.120.000	10.160.000	12.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	240.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	11.140.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	7.639.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.640
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.360
Total		19.129.500

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0361 - Planejar e realizar programa e projetos artísticos culturais com abrangência estadual envolvendo os setores criativos.

Ação 2061 Fomento à produção e a promoção do artesanato tocantinense.

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com a promoção e fortalecimento do artesanato do Tocantins por meio de atividades de incentivo, certificação, qualificação por meio de cursos e oficinas, feiras e encontros regionais, fomento e promoção de atividades artesanais que desenvolva e evidencie uma identidade cultural desta produção, o fortalecimento do Turismo e da cultura no Estado do Tocantins.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Artesanato promovido e fortalecido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Artesanato apoiado, por meio de ações e atividades de fomento, promoção e difusão da produção das peças e artefatos produzidos com diversos materiais por artesão tocantinense.

Finalidade

Incrementar e promover o artesanato pela capacitação e mapeamento dos segmentos artesanais que produzem serviços e produtos com conteúdo criativo e valor cultural e turístico. Difundir as atividades artesanais e consolidar o Estado do Tocantins como polo de desenvolvimento de produtos artesanais de qualidade e competitividade, objetivando fortalecer o turismo e cultura no Estado do Tocantins.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	7.000	290.000	310.000	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	90.000	410.000	350.000	250.000
Total	97.000	700.000	660.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.300
Total		97.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0361 - Planejar e realizar programa e projetos artísticos culturais com abrangência estadual envolvendo os setores criativos.

Ação 2102 Manutenção das bibliotecas públicas no Tocantins

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com instalação e modernização de bibliotecas públicas no Tocantins, garantindo o fortalecimento e efetivo funcionamento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas parte integrante do Sistema de Cultura do Tocantins. Necessidade de investir na contratação de consultoria e projetos técnicos para aquisição, atualização de acervo e distribuição de livros, aquisição de móveis e equipamentos de uso bibliotecário

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Biblioteca mantida e modernizada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Bibliotecas estaduais mantidas e modernizadas por meio de ações de preservação e ampliação do acervo de títulos e literário estadual, que subsidiem a pesquisa no campo da Cultura

Finalidade

Estimular a leitura e o acesso à informação, contribuindo para a formação dos cidadãos críticos capazes de promover mudanças sociais.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5 e Art. 216), Plano Nacional de Cultura (PNC) e do Plano Nacional do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PNLL)

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.000	150.000	180.000	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	75.000	460.000	350.000	200.000
Total	81.000	610.000	530.000	400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	30.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000
Total		81.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0362 - Incentivar e valorizar a criação, a difusão, fruição, intercâmbio, a prospecção de produto nas linguagens artísticas e culturais e a democratização ao acesso à arte e a cultura fomentando a economia criativa.

Ação 4157 Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais

Unidade Orçamentária 72720 Fundo Cultural

Função 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Descrição

Investimento em políticas públicas culturais e ações diretas, despesas com apoio e incentivo a projetos culturais, contratação de pessoal para análise e seleção de projeto cultural, divulgação de editais, cartilha educativa, despesas com capacitações de artistas, agentes e gestores culturais, despesa com cachês, diárias, passagens, hospedagem e alimentação, locação de equipamentos, reformas e instalação de espaço de promoção artística e cultural, de memória, compra ou locação de bens móveis, equipamentos e instrumentos relacionados à arte e a cultura

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto cultural realizado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Projeto apoiado e ações realizadas nas áreas das linguagens artísticas e culturais como: arte cênicas, audiovisual, artes visuais, música literatura, artesanato, circo, patrimônio material e imaterial, eventos culturais, construção, reforma e adaptação de espaços de uso cultural, pesquisa científico cultural, cultura urbana, popular e tradicional.

Finalidade

Apoiar e incentivar projetos artístico-cultural por meio de editais públicos que proporcione fomento a produtos culturais, a sustentabilidade, a geração de economia criativa e promoção de mudanças sociais.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5 e Art. 215 e 216), da Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (Art.137,138, 139 e 140) e Lei Estadual 1.402/03

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	100	150	200
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	15.991.815	16.500.000	1.835.600	2.000.000
Total	15.991.815	16.500.000	1.835.600	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.720.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.807.815
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.214.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	6.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	250.000
Total		15.991.815

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0363 - Fortalecer a imagem institucional e a política estadual de cultura junto aos municípios e à sociedade.

Ação 1054 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Cultura e seus Componentes

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Descrição

Despesa com implantação e implementação do Sistema de Cultura do Tocantins e seus componentes. Além de despesas com realização de Conferências de Cultura, Foruns, mapeamentos, consultorias, palestras, diagnósticos aquisição e/ou locação de equipamentos, materiais, móveis e afins, diárias, hospedagem, alimentação, impressões e locação de espaços e realização de fóruns, conferências.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Sistema de Cultura implantado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

A adesão do Estado do Tocantins ao Sistema Nacional de Cultura, foi formalizada por meio do Acordo de Cooperação Federativa entre a União por intermédio do Ministério da Cultura - Minc e o Estado do Tocantins, publicado no DOU de 03.08.2011, processo nº 01400.025626/2011-40, deste acordo iniciou o processo de implantação do Sistema de Cultura do Tocantins.

Finalidade

Definir objetivos, políticas, diretrizes e metas que promovam as artes e expressões culturais essenciais ao fortalecimento da gestão cultural e do desenvolvimento da Cultura no Tocantins. Realizando ações que deem visibilidade e potencialize a pluralidade cultural do Tocantins, reconhecendo os saberes, conhecimentos, expressões tradicionais e os direitos de seus detentores dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades; as manifestações culturais tradicionais, populares e regionais, bem como a produção contemporânea que já alcança espaços nacionais de destaque dos setores criativos das artes visuais, artes cênicas, música, dança, literatura, artesanato e cinema. Organizando assim, a gestão da Cultura no Estado e aplicando os recursos institucionais fundo a fundo, de forma a cumprir as exigências dos acordos de cooperação institucionais. Implantar também políticas públicas de cultura pressupõe a constante relação entre Estado e sociedade, envolvendo representantes direto do meio artístico e cultural. Apresentando e interrelacionando junto, ao poder público as necessidades e demandas dos cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais que devem assumir corresponsabilidades na implementação e na avaliação das diretrizes. Realizar foruns setoriais, Conferências, implementar ações que conduzam a efetivação dos componentes do sistema de Cultura do Tocantins.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5º), Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (Art. 137), A Lei nº 1.402 do Fundo Estadual de Cultura, Lei do Sistema de Bibliotecas, Lei do Conselho Estadual de Cultura, Sistema de Indicadores e Informações Culturais – Mapa Cultural do Tocantins, Conferência Estadual de Cultura que está em sua IV edição, e minutas de Lei em tramitação para se tornar marco legal da Cultura que é a Lei do Sistema de Cultura do Tocantins e a minuta do Projeto de Lei do PEC - TO seguida dos anexos que o compõem: diretrizes metas e ações que compõem o Plano Estadual de Cultura;

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.000	350.000	380.000	400.000
Total	4.000	350.000	380.000	400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.000
Total		4.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0363 - Fortalecer a imagem institucional e a política estadual de cultura junto aos municípios e à sociedade.

Ação 2111 Manutenção do Conselho de Políticas Culturais

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com manutenção das atividades do Conselho de Políticas Culturais, subsidiando, com aquisição ou locação de equipamentos, móveis e utensílios, materiais de expediente e uso diário, equipamento de processamento de dados, equipamento de telecomunicação e telefonia, despesas com deslocamento, passagens, hospedagens e alimentação de membros do conselho para eventos oficiais e reuniões, e fóruns regionais com os setoriais que compõem o Conselho.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Conselho Mantido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

O Conselho de Política Cultural do Tocantins mantido. Ele que é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica do Órgão Gestor da Cultura Estadual. O Conselho será apoiado nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como na realização de fóruns das setoriais que o compõem, sendo um dos principais espaços de participação social institucionalizada, de caráter permanente.

Finalidade

Manter o Conselho de Política Cultural do Tocantins ativo atuando nas diretrizes propostas da Conferência Estadual de Cultura do Tocantins, na elaboração, acompanhamento da execução, deliberação, fiscalização e avaliação das políticas públicas culturais. Realização de reuniões ordinárias, promoção de audiência públicas com setores criativos, fóruns setoriais para desenvolvimento de diretrizes.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5º), Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (Art. 137) e Lei do Conselho Estadual de Cultura.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	5.000	52.000	60.000	80.000
Total	5.000	52.000	60.000	80.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.800
Total		5.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0315 - Promover, incentivar e fomentar a Pesquisa Científica e a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses.

Ação 4055 Fomento a projetos estratégicos em CT&I

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos por meio de chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações estratégicas da política estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado.

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Os projetos apoiados devem estar alinhados com as estratégias de desenvolvimento de CT&I e com a política estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Finalidade

Desenvolver e estruturar um ambiente para produção de conhecimento com alto valor agregado, de modo que a ciência e a tecnologia seja utilizada como instrumento para o desenvolvimento econômico e social, almejando o aumento da produtividade e melhoria das condições de vida do cidadão tocantinense.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	211.000	300.000	350.000	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	262.998	350.000	400.000	450.000
Total	473.998	650.000	750.000	850.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	82.964
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	120.017
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	60.017
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		473.998

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0315 - Promover, incentivar e fomentar a Pesquisa Científica e a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses.

Ação 4090 Incentivo à Inovação

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Os apoios financeiros ocorrerão por meio de subvenção econômica destinada às microempresas e empresas de pequeno porte com apresentação de projetos através de chamadas públicas que sejam estratégicas para o desenvolvimento do Estado.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto Apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

O projeto a ser apoiado terá no mínimo os seguintes elementos: identificação, introdução, objetivos, metodologia, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho detalhado, todos alinhados às diretrizes da lei da inovação, conforme previsto em edital.

Finalidade

Desenvolver as competências em microempresas e empresas de pequeno porte para inovarem melhorando os seus processos produtivos e ampliando sua capacidade competitiva, aproximando-as dos centros de pesquisa e formando uma cultura empresarial mais inovadora.

Base Legal

Lei nº 2.458, de 05 de julho de 2011.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		10	25	25
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	786.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	786.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.50.41 - Contribuicoes	566.000
Total		786.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0315 - Promover, incentivar e fomentar a Pesquisa Científica e a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses.

Ação 4145 Promoção à Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Desenvolvimento de atividades que promovam a difusão e a popularização da Ciência e a Tecnologia contribuindo para que o cidadão possa conhecer, usufruir e discutir os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas implicações. As atividades, desde que contextualizada ou objetivada para popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação poderão ser diversificadas, tais como: apoio ou realização de eventos, fomento de projetos, produção de materiais lúdicos para distribuição.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Atividade apoiada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Devido à diversidade de atividades deve ser considerada atividade apoiada, cada evento realizado, projeto apoiado ou material produzido.

Finalidade

Mobilizar a sociedade em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), valorizando a criatividade, a atitude científica. Implementar um conjunto de metodologias de trabalho tendo como diretrizes a popularização da ciência, tecnologia, inclusão social e interação relacional com participação das instituições de ensino fundamental, médio, técnico, universitário e de pesquisa do Estado do Tocantins, bem como, ampliar a capacitação de recursos humanos nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	210.000	420.000	630.000	5.500.000
Total	210.000	420.000	630.000	5.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		210.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 3032 Implantação de Sistema Integrado de Gestão em CT&I

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Desenvolvimento de uma plataforma de software integrada de gestão em ciência, tecnologia e inovação, através da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento dos modelos, processos, softwares e treinamento de técnicos, bem como a aquisição de equipamentos de informática e licenças de softwares básicos.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Sistema implantado

Unidade de medida Porcentagem

Especificação do produto

Sistema compreendido por um conjunto de ferramentas informatizadas e integradas que visa fornecer ao gestor público um painel de controle fortemente baseado em dados e fatos, permitindo a tomadas de decisões com respostas rápidas e eficazes voltadas às áreas de CT&I.

Finalidade

Promover uma gestão efetiva através de levantamentos e sumarização de dados estratégicos para melhor definição das políticas públicas de CT&I do Estado.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		10	10	5
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	375.000	375.000	350.000	350.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	600.944	600.000	550.000	550.000
Total	975.944	975.000	900.000	900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	307.444
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	293.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	180.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		975.944

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 3039 Implantação, Manutenção e Aparelhamento de CVT's Fixos e Móveis

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 12 - Educação

Subfunção 363 - Ensino Profissional

Descrição

Desenvolvimento de projetos para implantação, manutenção e aparelhamento de Centros Vocacionais e Tecnológicos - CVT's, através da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de projeto de CVT's fixos e móveis, elaboração de projeto civil e arquitetônico, construção das obras e aquisição de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento dos CVT's.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto CVT implantado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

O CVT é uma unidade de capacitação tecnológica fixa ou móvel, voltado para a difusão do conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos práticos na área de serviços técnicos, além da transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processo produtivo, podendo ser também uma unidade de inclusão digital.

Finalidade

Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico através de mecanismos de popularização da ciência, visando a melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social, e também ofertar ambientes de capacitações tecnológicas presenciais e/ou a distância.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		17	18	18
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.086.415	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	919.500	2.000.000	1.750.000	1.500.000
Total	2.005.915	3.000.000	2.750.000	2.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	618.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	450.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	406.415
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		2.005.915

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 4053 Fomento a Projetos de Tecnologias Sociais e de Transferência de Tecnologias

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos de instituições que promovam a difusão de tecnologias sociais. Os apoio financeiros ocorrerão por meio de apresentação de projetos através de chamadas públicas e/ou demandas induzidas que desenvolvam ações em comunidades com baixo índice de desenvolvimento social.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

O projeto a ser apoiado terá no mínimo os seguintes elementos: identificação, introdução, objetivos, metodologia, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho detalhado, todos alinhados com as diretrizes do plano de tecnologias sociais, conforme previsto em edital.

Finalidade

Disseminar iniciativas direcionadas ao empreendedorismo social, através do apoio a tecnologias sociais como forma de geração de emprego e renda e inclusão social, estimulando as vocações regionais, que resultem em sua sustentabilidade com relação aos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	104.000	200.000	300.000	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	573.088	700.000	800.000	1.000.000
Total	677.088	900.000	1.100.000	1.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	186.425
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	193.333
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	193.330
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		677.088

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 4056 Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, através da apresentação de projetos em atendimento a chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações estratégicas da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Pesquisa fomentada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

O projeto a ser apoiado terá no mínimo os seguintes elementos: identificação, introdução, objetivos, metodologia, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho detalhado, todos alinhados às diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme previsto em editais específicos.

Finalidade

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico através da qualificação de alto nível dos recursos humanos e também sua fixação no Estado do Tocantins. Ampliar e modernizar a capacidade de infraestrutura dos centros de pesquisa.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		10	15	15
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.717.400	6.000.000	6.000.000	5.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.358.500	3.000.000	3.500.000	3.000.000
Total	5.075.900	9.000.000	9.500.000	8.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	79.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	447.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	447.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	384.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	532.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	567.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	505.400
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	120.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	8.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	775.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	132.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**Programa** 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	600.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	74.000
Total		5.075.900

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 4057 Fomento, Realização e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Fomentar financeiramente para promover a participação de técnicos, servidores, pesquisadores e/ou alunos em eventos ou capacitação nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação nacionais ou internacionais. Os apoios ocorrerão por meio de apresentação de demandas induzidas através do pagamento de passagens e/ou diárias e/ou pagamentos de inscrições. Realização direta de eventos da SEDEM ou em parceria com outros órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como incentivo financeiro a projetos de instituições que promovam eventos nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação. Os apoios financeiros ocorrerão por meio de apresentação de projetos através de chamadas públicas e/ou demandas induzidas que desenvolvam ações estratégicas.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Participante apoiado / Evento realizado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

São técnicos, servidores, pesquisadores, alunos ou gestores apoiados para participação em eventos ou capacitações nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação, podendo ser congressos, reuniões, workshops, jornadas, seminários, encontros, simpósios, concursos, olimpíadas, cursos, treinamentos etc.

Reunião de um público específico em espaços determinados para debater, disseminar, difundir ou deliberar sobre questões relacionadas a ciência, tecnologia e inovação.

Finalidade

Ampliar a capacitação de recursos humanos nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

Mobilizar a sociedade em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), valorizando a criatividade e a atitude científica. Implementar um conjunto de metodologias de trabalho tendo como diretrizes a popularização da ciência, tecnologia, inclusão social e interação relacional com participação das instituições de ensino fundamental, médio, técnico, universitário e de pesquisa do Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	50	50
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	460.000	500.000	500.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	462.600	500.000	500.000	500.000
Total	922.600	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	226.300
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	236.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		922.600

Objetivo 0394 - Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ação 4022 Concessão de bolsas em CT&I

Unidade Orçamentária 20300 Fundacao de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Conceder bolsas de caráter científico, tecnológico e ou de inovação conforme critérios estabelecidos em normas e qualificação do bolsista.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Bolsas concedidas

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

As bolsas concedidas devem ser caracterizadas como bolsas da área de CT&I, tais como: iniciação científica, apoio técnico, mestrado, doutorado, desenvolvimento científico e tecnológico, dentre outras modalidades normatizadas, podendo ser selecionadas através de editais ou por meio de convênios ou acordos celebrados.

Finalidade

Incentivar o desenvolvimento em CT&I nas diversas áreas do conhecimento, promovendo a qualificação e captação de recursos humanos altamente qualificados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		50	100	150
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.008.300	1.500.000	2.000.000	2.500.000
Total	1.008.300	1.500.000	2.000.000	2.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	198.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	110.000
Total		1.008.300

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0394 - Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ação 4054 Fomento a projetos de pesquisas em CT&I

Unidade Orçamentária 20300 Fundacao de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 571 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, através da apresentação de projetos em atendimento as chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações definidas na política estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Os projetos apoiados devem ser caracterizados como projetos da área de CT&I, podendo ser através de seleção de editais ou por meio de convênios ou acordos celebrados.

Finalidade

Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, por meio do fomento à pesquisa em áreas estratégicas, bem como da transferência do conhecimento e de tecnologias, de forma a induzir o avanço das condições socioeconômicas da sociedade tocaninense, almejando o aumento da produtividade e melhoria das condições de trabalho.

Base Legal

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	40	50	60
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.362.500	4.500.000	5.600.000	6.700.000
Total	3.362.500	4.500.000	5.600.000	6.700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	240.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		3.362.500